



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ipen.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01342.002907/2020-57

Unidade Gestora: **113202**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA DE ÁREAS EXTERNAS, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO RMB - REATOR MULTIPROPÓSITO BRASILEIRO, INCLUINDO A CESSÃO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN/CNEN), E A EMPRESA GRAVITÁ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

O **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio da sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, nomeada pela [Portaria MCTI nº 306, de 08/04/2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12/04/2021](#), portadora da Matrícula Funcional nº 668658, Engenheira Química, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP e do CPF nº 044.130.418-44 vem apostilar o **Contrato nº 25/2021**, doravante denominado Contrato Original, celebrado com a empresa **GRAVITÁ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.833.448/0001-40**, situada na Rua Dona Antônia de Queirós, nº 549, Conjunto 605 - Consolação, São Paulo/SP - CEP: 01.307-014.

CONSIDERANDO a aprovação da Diretora Substituta Eventual do IPEN/CNEN, do teor do documento (2262466) conforme **Despacho DIPEN** (2263052) que analisou o pleito de reajuste ao contrato original solicitado pela Contratada (2215193), conforme Convenção Coletiva Trabalho 2023/2024 - SINDVERDE completa (2262325) e resumida (2262321), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor mensal do **Contrato nº 25/2021** (0984164), conforme previsto na Cláusula Sexta - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo e amparado pelo art. 65, inciso II, § 8º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, devido aos dissídios coletivos das categorias de Ajudante de Jardinagem e Serviços (2262321) e Operador de

Rocadeira apresentando um aumento no percentual do salário base dos funcionários de **6% no período de 01/03/2023 a 28/02/2024** de acordo com Convenção Coletiva SINDVERDE (2262325), para o reequilíbrio econômico-financeiro do referido contrato, com o **pagamento retroativo** concernente aos meses de **Maio a Dezembro de 2023**, baseando-se nos cálculos demonstrados na **Planilha Custos e Formação Preços** (2262345), no montante retroativo de **R\$ 4.062,82 (quatro mil, sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência permanece inalterado pelo período de **03/08/2023 com encerramento em 02/08/2024** (2041286).

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado no [art. 65, inciso II, § 1º](#) e em seu [§ 8º](#), da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) e nos termos do [art. 57, § 4º](#) da [Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017](#).

4. DO VALOR DO CONTRATO

4.1. Após o procedimento, o valor mensal atual do Contrato passa de **R\$ 11.484,27 (onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos)** para **R\$ 11.992,12 (onze mil, novecentos e noventa e dois reais e doze centavos)**, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
9	IPEN - RMB IPERÓ: Prestação de serviço de limpeza e conservação, Área Externa – Pátios e áreas verdes com alta frequência (ocorrerá uma vez por semana): produtividade de 1800 m ² a 2700 m ² Produtividade: 2700 - Código Catálogo: 23434	m ²	12.000,00	R\$ 0,4808	R\$ 5.769,28	R\$ 69.231,33
10	IPEN - RMB IPERÓ: Prestação de serviço de limpeza e conservação, Área Externa – Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações: produtividade de 1800 m ² a 2700 m ² Produtividade: 2700 - Código Catálogo: 23434	m ²	2.880,00	R\$ 1,8029	R\$ 5.192,35	R\$ 62.308,19
11	IPEN - RMB IPERÓ: Prestação de serviço de limpeza e conservação, Área Externa – Varrição de passeios e arruamentos: produtividade de 6000 m ² a 9000 m ² Produtividade: 7000 - Código Catálogo: 24040	m ²	4.663,00	R\$ 0,1854	R\$ 864,71	R\$ 10.376,54
12	IPEN - RMB IPERÓ: Prestação de serviço de limpeza e conservação,	m ²	894,00	R\$ 0,1854	R\$ 165,78	R\$ 1.989,41

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
	Área Externa – Varrição de passeios e arruamentos: produtividade de 6000 m ² a 9000 m ² Produtividade: 7000 - Código Catálogo: 24040					
Total					R\$ 11.992,12	R\$ 143.905,47

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta do PTRES nº **229018**, PI: **20UX0002024**, Fonte de Recursos nº **1050000038**, Natureza de Despesa **339039-78 - Limpeza e Conservação**, Nota de Empenho nº **2024NE000096** (2291738) e nos exercícios seguintes à conta das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza.

5.2. As faturas a serem apresentadas pela Contratada no mês de competência de **Janeiro de 2024**, já deverão considerar os novos preços tratados neste instrumento.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Isolda Costa

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 27/02/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2292622** e o código CRC **3DBACAFC**.